

Portaria nº 339/GP/2020

Em, 29 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MANOEL OSNI MAFIOLETTI**, portador do RG nº 13302485 e CPF nº 162.075.211-53, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **23/03/2019 a 23/03/2020**, conforme *Ofício 204/SME/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/06/2020 e término em 25/07/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 27/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**